



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.457/2013

De: 21.08.2013

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 507.436,62 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinados a ampliação dos UBS (Unidade Básica de Saúde) e USF (Unidade de Saúde da Família), e dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 507.436,62 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2013, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/67, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº 1.207, de 23 de Dezembro de 2009, com as alterações da Lei Municipal nº 1.349, de 11 de novembro de 2011:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS
PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Produto (Serviço) – Ampliação de Unidades de Saúde

Ano: - 2013

Metas Físicas: - R\$ 507.436,62

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 04 – Departamento de Saúde

Programa: 0075 – Saúde

Ação/Projeto: Ampliação de Unidades de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

**B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal
nº 1.397/2012, de 26 de Junho de 2012, e,**

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2013

PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 04 – Departamento de Saúde

Ação/Projeto: Ampliação de Unidades de Saúde

Valor: R\$ 507.436,62

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.412/2012 de 10.12.2012 no valor de R\$ 507.436,62 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), abaixo discriminado:

**C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº
1.412/2012, de 10 de Dezembro de 2012**

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2013

PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 04 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 1.130 – Ampliação de Unidades de Saúde

04.423.0007 – 4.4.90.52.00.00.0999 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 507.436,62

Art. 4º. Para cobertura do que trata o artigo anterior fica reduzido o valor de R\$ 507.436,62 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), abaixo discriminado.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 – Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 1.017 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - f. 166 Reserva de Contingência R\$ 83.500,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 04 – Departamento de Contabilidade
Projeto/Atividade: 1.020 – Amortização e Encargos da Dívida
4.6.90.71.00 - f. 251 Principal da dívida contratada R\$ 37.800,00

Projeto/Atividade: 1.154 – Amortização da Dívida com Op. C.
3.2.90.22.00 - f. 252 Outros Enc. S. a Dívida R\$ 19.500,00

Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção e Enc. Dpto Contabilidade
3.3.90.34.00 - f. 264 Outras Despesas de Pessoal R\$ 120.500,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 03 – Departamento de Administração em Saúde
Projeto/Atividade: 2.122 – Manutenção e Encargos com o Dpto.
3.3.90.36.00 - f. 546 Out. Ser. Terceiros - PF R\$ 3.200,00

Unidade: 04 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos com o Dpto
3.1.90.04.00 - f. 548 Contratação por Tempo Det. R\$ 68.000,00
3.3.90.36.00 - f. 556 Out. Ser. Terceiros - PF R\$ 8.600,00

Unidade: 05 – Departamento de Supervisão e Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção e Encargos com o Dpto
3.1.90.04.00 - f. 561 Contratação por Tempo Det. R\$ 26.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Departamento Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.129 – Manutenção e Encargos com o Dpto
3.1.90.04.00 - f. 794 Contratação por Tempo Det. R\$ 72.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Departamento Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.130 – Manutenção e Encargos com o Dpto
3.1.90.04.00 - f. 813 Contratação por Tempo Det. R\$ 68.336,62



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Art. 5º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 1.º, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 2.º vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

**Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal**